
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

A Prefeita Constitucional de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o inmensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à Secretaria Municipal de Saúde para a Contratação de serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia, com Ensino Superior em Medicina, habilitação na área e registro no CREMERS, para atendimentos ambulatoriais, realização de procedimentos ginecológicos e atendimento/avaliação as gestantes encaminhadas ao Pré-natal de Alto Risco-PNAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japi/RN. Empresa contratada: CLÍNICA MÉDICA CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ o sob nº 33.495.465/0001-10, valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

JAPI/RN, 10 de setembro de 2024

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal
CPF: ***.407.164.**

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador: 519575C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2024. Edição 3369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>